PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidas as Homenagens Especiais de Honra ao Mérito às pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

- SÔNIA MARIA XAVIER– Professora;
- ARNALDO ARISTIDES BORGES– Ex diretor do Colégio Comercial;
- RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS – Promotor de Justiça aposentado.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês dezembro de 2018.

Jânio Pacheco
Presidente

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL IPAMERI-GO

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 11 / 12 / 2018